

**PORTARIA Nº. 894, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR  
FAMILIAR**

**LEÔNIDAS BALESTRIN**, Prefeito de Tenente Portela- RS, em exercícios no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DIANA SALES**, matrícula nº 4255, no exercício do cargo em comissão de Coordenadora dos Setores Indígenas, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal do Índio, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 14 de setembro de 2022, para acompanhar seu filho em internação hospitalar, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

**LEÔNIDAS BALESTRIN**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se  
Em 22 de setembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável